

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A INVESTIGAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DAS MORTES DE CRIANÇAS INDÍGENAS NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.**

**REQUERIMENTO nº , de 2005**

**Do Sr. Geraldo Resende**

*Solicita que sejam convidados a prestar esclarecimentos junto a esta Comissão as pessoas que menciona.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convidado a prestar esclarecimentos junto à esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada do Sr. DEMÉTRIO PAREJA, Coordenador Administrativo da ONG Missão Evangélica Caiuá.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nobres pares, o convidado poderá nos subsidiar com importantes informações referentes aos problemas da fome que aflige as aldeias dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, cujos desdobramentos tem deixado o Brasil e o mundo estupefato, revelando uma face conhecida, mas que estava maquiada pelas ações de pessoas inqualificáveis que infelizmente militam no meio.

A Missão Evangélica Caiuá, além de sua função religiosa, tem como objetivo levar assistência social, médica, educacional, entre outras ações, aos indígenas. Por esse motivo, à Missão Caiuá enquanto entidade, acorrem os indígenas quando assolados por todo tipo de intempérie.

O Sr Demétrio Pareja, é o responsável pela administração do convênio firmado entre a ONG Missão Evangélica Caiuá e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, que regulamenta, a terceirização dos trabalhos dentro da aldeia.

Consta que, do orçamento total da FUNASA R\$ 7 milhões fica com a Missão Evangélica Caiuá que hoje trabalha com 310 funcionários entre eles agentes comunitários indígenas.

A posição jurídica do Sr. Demétrio Pareja, o torna imprescindível para os trabalhos desta Comissão Externa.

Ante o acima exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão em      de Março de 2005.

**GERALDO RESENDE**  
**Deputado Federal – PPS/MS**